



Câmara Municipal de Curvelo

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Apresento aos nobres pares o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025, que concede o Título de Cidadão Honorário de Curvelo ao Dr. Frederico Bartolazzi.

Nascido em 3 de maio de 1980, em Belo Horizonte, é filho de Elizabeth de Paula Bartolazzi e de Fernando Eustáquio Bartolazzi (*in memoriam*). Esposo de Simone Marques Bartolazzi e pai de Ana Helena Marques Bartolazzi, Dr. Frederico é médico cardiologista com mais de 18 anos de experiência. Mestre em Ciências da Saúde pela Faculdade de Medicina da UFMG e especialista em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável, fundou a CARDIO LAZZI em 2014, a primeira clínica especializada em arritmias cardíacas de Curvelo, tornando-se referência no diagnóstico e tratamento dessas condições na região.

Além de sua atuação clínica, idealizou e atuou no ambulatório de avaliação eletrônica de marcapassos no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas – CISMEV (2015-2019) e exerceu o cargo de Diretor Clínico do Hospital Santo Antônio (2018-2020), contribuindo significativamente para a melhoria da assistência médica. Em 2024, realizou o primeiro implante de marcapasso pelo SUS em Curvelo, no âmbito do Programa Nacional de Redução de Filas do Ministério da Saúde.

Comprometido com a educação médica e a conscientização cardiovascular, coordenou atendimentos emergenciais e implementou estratégias de controle da COVID-19 na região durante a pandemia. Como Pesquisador Coordenador do Centro de Pesquisa do Hospital Santo Antônio, liderou o projeto ‘Registro Hospitalar Multicêntrico Nacional de Pacientes com Doença Causada pelo SARS-CoV-2 (COVID-19)’, um estudo de grande relevância internacional. Desenvolvido em parceria com o Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da UFMG, o projeto envolveu 25 centros hospitalares em todo o Brasil no enfrentamento da COVID-19.

Atualmente, é Diretor Técnico e proprietário da CARDIO LAZZI, além de atuar como médico cardiologista e Responsável Técnico pelo Serviço de Marcapasso e Arritmias do Hospital Santo Antônio. Também é médico cooperado na Unimed Gerais de Minas e servidor público efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, onde exerce a função de médico legista em Paracatu.

Diante de sua trajetória e das relevantes contribuições à saúde da população de Curvelo, entendo ser justa e meritória a concessão desta honraria.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.


Ivanete Gonçalves Marques de Carvalho

Vereadora



Câmara Municipal de Curvelo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CURVELO AO SENHOR Frederico Bartolazzi

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Curvelo ao Senhor Frederico Bartolazzi, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Ivanete Gonçalves Marques de Carvalho

Vereadora